



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

361.063

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 19 de agosto de 2021

026013.2.0361063-80

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VAZ DE ALMEIDA RESIDENCE III**, situada na Rua VB-10, Lote 16, Quadra 09, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 97,71m², área privativa descoberta de 52,29m², e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36800904220011. **PROPRIETÁRIOS:** MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA, brasileiro, mecânico, RG n. 3635275/SESP-GO, CNH n. 00473109857/DETRAN-GO, CPF n. 835.165.731-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com KATIA JUREMA NORONHA VAZ DE ALMEIDA, brasileira, auxiliar administrativa, RG n. 3841311/SSP-GO, CNH n. 04314661793/DETRAN-GO, CPF n. 988.275.961-00, residentes e domiciliados na Avenida Veneza, Lote 06, Quadra 67, Jardim Europa, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 193.359, desta Serventia. Protocolo n. 780.592, de 06/08/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122108104381209640030. Goiânia, 19 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-1-361.063 - Protocolo n. 780.592, de 06/08/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 22/10/2020, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-6 da matrícula n. 193.359 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 149.101,19. Emolumentos: R\$ 601,32. FUNDESP: R\$ 60,13. FUNESP: R\$ 48,11. Estado: R\$ 18,04. FUNEMP: R\$ 18,04. FUNCOMP: R\$ 18,04. FEPADSAJ: R\$ 12,03. FUNPROGE: R\$ 12,03. FUNDEPEG: R\$ 7,52. ISS: R\$ 30,07. Total: R\$ 871,93. Selo Digital n. 00122108104381209640030. Goiânia, 19 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-2-361.063 - Protocolo n. 780.593, de 06/08/2021. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 22/10/2020, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VAZ DE ALMEIDA RESIDENCE III" sob o R-9 da matrícula 193.359 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.158 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122108104381209640029. Goiânia, 19 de agosto de 2021. Dou fê.

R-3-361.063 - Protocolo n. 907.666, de 11/04/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 125/130 do Livro 0934-E, em 17/05/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA e KATIA JUREMA NORONHA VAZ DE ALMEIDA, já qualificados, venderam este imóvel para BEATRIZ DE SENA BASSO, brasileira, divorciada, autônoma, RG n. 5907385/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 721.630.541-87, residente e domiciliada na Avenida Itália, Lote 02, Quadra 49, jardim Europa, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 232.797,85. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 90885910 de 22/04/2024. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122404112702325430140. Goiânia, 23 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escritor Autorizado).

R-4-361.063 - Protocolo n. 907.040, de 09/04/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 20240405-07605 datado de 05/04/2024, emitido pelo QI Sociedade de Crédito Direto S/A., a proprietária BEATRIZ DE SENA BASSO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, Sala A, Conjunto 12, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 126.501,24 (cento e vinte e seis mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/07/2024, e vencimento final em 10/06/2034, à taxa efetiva de juros de 17,46% ao ano, e sistema de amortização: Tabela Price. Demais informações conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122404082565625430242. Goiânia, 29 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escritor Autorizada).

Av-5-361.063 - Protocolo n. 907.040, de 09/04/2024. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO

Continua no verso.

Pedido n. 973.734, de 03/06/2025, emitido em 17/06/2025 às 11:28:20

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 361.063 CNM: 026013.2.0361063-80

DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-4 desta matrícula, emitiu em 05/04/2024, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0035737510/BDS, Série n. 202404, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-4 desta matrícula. Selo Digital n. 00122404082565625430242. Goiânia, 29 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-6-361.063 - Protocolo n. 949.806, de 20/12/2024. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 19/12/2024 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000010283/2024, datado de 15/08/2024, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-5 desta matrícula, é a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122412195954825430014. Goiânia, 16 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-7-361.063 - Protocolo n. 973.734, de 03/06/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 05/06/2025, a credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-5** e da **Av-6**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122506022645325430357. Goiânia, 17 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-8-361.063 - Protocolo n. 973.734, de 03/06/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 03/06/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 234.212,03. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92376456 de 06/06/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122506022645325430357. Goiânia, 17 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **361.063** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 973.734 de 03/06/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122506112943534421462**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 17 de junho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBDXW-WQPUY-7WPYH-GM5D5>

